LEI Nº 508/2009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 Lei Municipal nº 297/05 de 04 de julho de 2005 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, Lei Municipal nº 439/08 de 30 de junho de 2008, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 450/2008 de 26 de novembro de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e tres mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

		(+) Credito Adicional	R$ (Reais)
.02		**Poder Executivo**	
02.04		**Administração e Finanças**	
04.121.0007.2.004 – Administração e Finanças			
.(0032)	3-3-90-35	Serviços de Consultoria	6.000,00
.(0034)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.(FR01)	100.000,00
.(0035)	4-4-90-52	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
02.15		**Transporte de Alunos**	
12.361.0024.2.014 - Transporte de Alunos			
.(0122)	3.3.90.30	Material de Consumo(FR02)	10.000,00
.(0126)	3.3.90.39	Outros Serv.Terc.PJ(FR02)	9.000,00
02.17		**FUNDEB Apoio**	

12-361-0026-2-0016 – FUNDEB Apoio			
.(0135)	3-1-90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
		TOTAL	243.500,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 450/2008 de 26 de NOVEMBRO de 2008, Crédito Especial no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Credito Especial			R$ (Reais)
.02		**Poder Executivo**	
02.23		**Saúde Pública**	
10.301.0037.2.018 – Saúde Pública			
.(00xx)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.(F.R.05)	18.000,00
.(00xx)	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente(F.R.05)	7.000,00
02.25		**Transporte de Pacientes**	
10.301.0039.2.020 – Transporte de Pacientes			
.(00xx)	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente(F.R.05)	46.000,00
		TOTAL	71.000,00

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto pelos artigos 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais), conforme anexo I.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista o referido projeto tratar-se de criação de despesa de caráter não continuado.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 16 de novembro de 2009.

Adélcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Tatiana nasc.
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
APURADO NO EXERCÍCIO DE 2008

- Ativo Financeiro	R$ 2.942.555,28
- Saldo Financeiro do Fdo.Munic.Apos.e Pensão	(R$ 2.319.636,93)
- Passivo Financeiro	(R$ 14.189,91)
Superávit Financeiro do exercício de 2008	R$ 608.728,44